

Quintino de Oliveira, Osvaldo Minheo Sassagima; **Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** Manoel D'abadia Albuquerque, Vanuza Almeida Santos, Mailson Pereira Batista. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de (5) cinco dias, a contar desta publicação.

DOM AQUINO/MT, 05 de março de 2020

Elisabete Monção de França Pessoa
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MEDIADORES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, ÁRBITROS E CONCILIADORES DE MATO GROSSO - AMARC-MT

DENOMINAÇÃO: Associação de Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, Árbitros e Conciliadores de Mato Grosso - AMARC-MT, fundada no dia 02/03/2020, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **SEDE:** A Associação tem como sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Rua Anápolis, nº 02, Quadra 07, CPA I, Sala 08, CEP 78055-015. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** O patrimônio e fundo social da Associação se comporá: a) das contribuições dos sócios; b) dos donativos feitos à Associação; c) dos bens e fundos adquiridos a qualquer título; d) das rendas auferidas através de atividades tais como cursos, seminários, mediação, conciliação, arbitragem etc. **DURAÇÃO:** A Associação foi criada por tempo indeterminado. **SÓCIOS:** Integram a AMARC-MT os sócios **FUNDADORES**, os sócios **EFETIVOS** e os **HONORÁRIOS**, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ADMINISTRAÇÃO:** A Associação dos Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, Árbitros e Conciliadores de Mato Grosso - AMARC-MT, será regida pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral; Conselho Administrativo; Diretoria; Conselho Fiscal; composta por 18 membros, além da Comissão de Ética, Disciplina e Desenvolvimento, vinculada a Diretoria, composta por 06 membros. **DISSOLUÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Na hipótese da extinção da AMARC-MT, atendido ao passivo, o patrimônio destinar-se-ão a um estabelecimento local de caridade, escolhido pela Assembleia Geral. Para que ocorra a extinção da AMARC-MT, serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos sócios remanescentes. **ELEIÇÕES:** A cada três anos, na segunda quinzena do mês de Novembro ocorrerá a eleição da Diretoria e Conselhos. **ESTATUTO:** Compete ao Presidente propor em Assembleia Geral reformas e emendas ao estatuto ou resoluções (sendo a reforma/emenda possível com voto de 2/3 dos presentes); **REPRESENTAÇÃO:** A AMARC-MT será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente pelo Presidente em exercício.

Cuiabá/MT, 02 de Março de 2020
LUCÉLIA BASTO DE SOUSA - Presidente

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37 **Local da Realização:** Sede Administrativa - ISO Brasil - Rua I, 105 - Alvorada II - Ed. Eldorado Hill Office - Sala 64 - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Data de Realização da Reunião:** 20/03/2020. **Objeto de Discussão:** I - Examinar os livros de escrituração contábil e fiscal; II - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Deliberativo; III - Emitir parecer conclusivo, favorável ou não, à aprovação da Prestação Anual de Contas; **Síntese:** O Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil convoca os membros do Conselho Fiscal a comparecer aos 20 (Vinte) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 (dez) horas à rua I, número 105, bairro Alvorada II - Ed. Eldorado Hill Office, sala 64, nesta cidade de Cuiabá - Estado do Mato Grosso, para Reunião do Conselho Fiscal objetivando examinar os livros de escrituração contábil e fiscal; apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Deliberativo e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, à aprovação da Prestação Anual de Contas. Cuiabá - MT, 05/03/2020. Dionas Bassanezi Duim - **Presidente da Entidade.**

SP - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ 08.782.949/0001-00, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Ampliação da Licença Prévia-LP e Licença de Instalação - LI referente ao picador de lenha, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A empresa **MERCOESTE COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**, CNPJ 05.139.604/0001-37 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a solicitação de **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de beneficiamento de madeira, localizada à Rua Barão de Melgaço, nº86, Galpão 02, Sala 01, Porto, CEP: 78025-300 na cidade de Cuiabá MT.

NEGO SUCATAS EIRELI, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (LP/ LI/LO), para atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos), localizada Rua Presidente Tancredo Neves nº20, Bairro Novo Mato Grosso, município de Cuiabá -MT.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ 47.067.525/0112-23, torna público que requereu junto a SAMA/MT a Renovação de Licença de Operação (RLO) , para atividade de Comércio Atacadista de Soja (Armazéns Gerais - emissão de warrants) , no Município de Sorriso/MT. **NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.**

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ 47.067.525/0130-05, torna público que requereu junto a SAMA/MT a Renovação de Licença de Operação (RLO) , para atividade de Comércio Atacadista de Soja (Armazéns Gerais - emissão de warrants) , Distrito de Caravagio no Município de Sorriso/MT. **NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.**

O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, cadastrada sob o número de CNPJ 03.819.150/0007-05, com sede a Avenida dos Jacarandas, N.º 3.100, Bairro: Setor Industrial, município de Sinop/MT, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A LICENÇA AMBIENTAL - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de ampliação e reforma da Escola Profissionalizante do SENAI no município de SINOP - MT.

MERCADO E ACOUGUE COMPRE BEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.038.677/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA/ Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios mercearias e armazéns, comércio varejista de carnes - açougues e comércio varejista de hortifrutigranjeiros . Localizado na Avenida Vereador Elias Maciel, nº 1458, Residencial Mário Raiter, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

REFRIMAQ SERVICOS DE REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.275.174/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA/ Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Localizada na Rua São Lucas, nº 1450, Jardim Bela Vista, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

R31 INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 20.177.610/0001-72 - NIRE 5130001579-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: 01 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **R31 INVESTIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida das Embaúbas, nº 85, sala 07, bairro Setor Industrial, CEP: 78.557-440 ("**Companhia**"). **2. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas abaixo, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas abaixo. **4. Mesa:** Presidente: Roberto de Souza Martins Neto; Secretário: Enio Pipino Sobrinho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** autorizar que os Diretores da Companhia celebrem Memorando de Entendimentos ("**MOU**") com a Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestora do Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário, o qual terá por objeto